

PORTARIA nº 30, de 11 de maio de 2026  
Direção do IMESA

**Estabelece procedimentos para  
solicitações e Registro de Diplomas**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

**Artigo 1º** – O IMESA encaminhará para Registro a **1ª via** dos Diplomas dos alunos concluintes, conforme legislação vigente, em formato digital.

**Artigo 2º** – O pedido de apressamento de diploma deverá ser solicitado por meio do endereço eletrônico [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br), no menu Institucional **Protocolo IMESA > Diploma – Apressamento de 1ª via.**

**Parágrafo único** – O apressamento somente será possível se o diploma estiver em fase de registro, mediante o pagamento da respectiva taxa e apresentação de documentação que comprove, de forma inequívoca, a necessidade do apressamento, sob pena de indeferimento sumário.

**Artigo 3º** – A solicitação de **2ª via** do Diploma, em formato digital, deverá ser feita por meio do endereço eletrônico [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br), no menu Institucional em **Protocolo IMESA > Diploma – Solicitação de 1ª e 2ª via para aluno concluinte**, mediante pagamento do boleto disponibilizado no ato da solicitação.

**§ 1º** – O requerimento de 2ª via do diploma para egressos que possuam diploma físico emitido somente será admitido nos casos de extravio ou danificação da 1ª via.

**§ 2º** – Não será admitida solicitação de apressamento para Diplomas de 2ª via.

**Artigo 4º** – Os valores da solicitação de 2ª via e da taxa de apressamento serão fixados por Portaria expedida pela Direção Executiva da FEMA.

**Artigo 5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 71/2024.

Prof. Dr. Ricardo Estefani  
Diretor do IMESA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42C3-E0B5-C594-6BCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 12/05/2026 16:40:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/42C3-E0B5-C594-6BCA>